

PORTARIA Nº872/2026 – NUP 10041.002183/2026-12 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III/2026. Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 723/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.002018/2026-61, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUENTES** do CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III/2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260507191528	JOSE HALLYS FREITAS	10
2º	20260508085848	RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS	10
3º	20260508092008	THIAGO PARENTE CHAGAS	10
4º	20260507170316	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	10
5º	20260508130544	RICARDO LUCENA CABRAL	10
6º	20260508081056	FRANCISCO CESAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO	10
7º	20260508081245	ALEXANDRE SOARES DE SENA COSTA	10
8º	20260508100430	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	10
9º	20260507175752	RONALDO JOSE DO VALE SILVA	10
10º	20260508132355	VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	10
11º	20260507165538	DARLESSON DO NASCIMENTO GOMES	10
12º	20260508125352	EMANUEL GRAZIANO LUCAS DOS SANTOS	10
13º	20260507190610	RONNE TONY CAMURCA DA SILVA	10
14º	20260508132240	MATHEUS NOGUEIRA DOS SANTOS	10
15º	20260508100619	LEANDRO BATISTA ANDRADE	10
16º	20260508101258	LUCAS GOMES DE ALMEIDA MOURAO	10
17º	20260507212130	JOAO EDUARDO SOARES	10
18º	20260507165203	DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE	10
19º	20260508091451	DIRCEU LEITAO SILVA COSTA	10
20º	20260507172712	EVERTON BARROSO ADERALDO	10
21º	20260508095326	RAFAEL MARTINS FEITOSA	10
22º	20260508095235	GUILHERME MARINHO GOMES PINTO	10

Fortaleza, 18 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº873/2026 – NUP 10041.001841/2026-59- ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS APLICADOS AO CBMCE - CCRAC - TURMA 01 - 2026. Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 722/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.001690/2026-39, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUENTES** do CURSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS APLICADOS AO CBMCE - CCRAC - TURMA 01 - 2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260420161434	JOSE EDIR PAIXAO DE SOUSA	10
2º	20260422182500	JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	10
3º	20260423085736	ROGERIO FERREIRA DIAS	10
4º	20260420161754	EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO PAIXAO	10
5º	20260420153228	WESLEY DA SILVA BARBOSA	10
6º	20260420161554	JOSE ROBERTO SILVA DO REGO	10
7º	20260423072622	FERNANDO ALENCAR FEITOZA	10
8º	20260420143730	JOELMA FRANCELINO FREITAS	10
9º	20260420161314	LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	9,833
10º	20260422074353	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	9,833
11º	20260420161807	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	9,833
12º	20260420144554	LUIS CARLOS MACIEL DE FREITAS	9,667
13º	20260420155453	CARLOS FREDERICO FERREIRA COSTA	9,667
14º	20260420161659	WANDEGLEIDSON CAVALCANTE CORDEIRO	9,667
15º	20260420162208	FRANCISCO DJACY PEREIRA	9,667
16º	20260420160103	JOSE AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	9,333
17º	20260420215509	SAMUEL DA SILVA MONTEIRO	9,333
18º	20260423084731	FRANCISCO JOSE DINIZ PEREIRA	9,167
19º	20260420165928	GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	9,000
20º	20260420161338	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	8,833

Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº57/2026-CEPEPM/DEPM/AESP NUP Nº10041.002639/2026-44

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 57/2026-CEPEPM/DEPM/AESP, solicitação sob o NUP Nº 10041.002639/2026-44, Regula as ações a serem desenvolvidos durante as atividades práticas da Componente Curricular Procedimentos Operacionais Padrão da PMCE – POP I, II e III do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSDPM/2026 – Turma I, regido pelo Edital nº 001/2025 – SSPDS/AESP SOLDADO PMCE, DE 02 DE ABRIL DE 2025, publicado no DOE nº 63 de 04 de abril de 2025, regulamentado pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE Nº 5/2026 - DEPM/DG/AESP, sob o NUP Nº 10041.002216/2026-24. OBJETIVO: **Possibilitar aos discentes** do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSDPM/2026 - Turma I, a **assimilação de técnicas e procedimentos profissionais aplicados ao serviço operacional**, proporcionando conhecimentos teóricos e práticos, que possibilitem aplicar com eficiência e eficácia o conjunto de técnicas e táticas operacionais necessárias ao desempenho da função policial militar relacionado à Tática Individual, possuindo assim correlação direta com diversas disciplinas. Bem como, incorporar o tema da abordagem policial, conforme descrito no material didático disponível. CURSO: Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSDPM/2026 – Turma I INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: INSTRUTORES Serão 03 (três) Instrutores para cada pelotão. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: A cargo da coordenação do Curso. QUANTIDADE DE ALUNOS: 1.525 (um mil quinhentos e vinte e cinco) discentes, conforme previsão PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 5/2026-DEPM/DG/AESP EQUIPAMENTOS: Tonfa Policial; Simulacros de arma de fogo. PROCEDIMENTOS: As atividades avaliativas da disciplina de Procedimentos Operacionais Padrão da PMCE – POP I, II e III deverão ser aplicadas a todos os cadetes do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSDPM/2026 – Turma I, totalizando 1.525 (um mil quinhentos e vinte e cinco) discentes; O discente deverá atingir parâmetros necessários para obter o conceito satisfatório (média) no final das atividades propostas da componente curricular, devendo ser pontuado pelo instrutor o conceito individualmente; As Atividades Práticas da disciplina de Procedimentos Operacionais Padrão da PMCE – POP I, II e III serão apontadas pelos instrutores em observância a toda dinâmica da disciplina, conforme Nota de Instrução Nº 57/2026-CEPEPM/DEPM/AESP; No caso dos discentes que exijam uma complexidade adaptativa no